



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016/SES/MT
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2016
PROCESSO Nº 256320/2015**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WEB MED SOLUÇÕES SAÚDE EIRELI, com sede, sito a Rua Paracatu, nº 300, Bairro Santa Terezinha – cidade de Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP 36.046-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02, neste ato representado por MARCELO PESSANHA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG nº 50.256.045-9 SSOP/SP e do CPF nº 796.623.587-49, doravante denominada CONTRATADA, e considerando tudo que consta no processo administrativo nº. 103833/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas, resolvem aditar o Contrato nº 029/2016/SES/MT, mediante Termos e Cláusulas e a seguir delineadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

- 1.1. De acordo com as justificativas trazidas nos documentos juntados aos autos nº 103833/2017 e com base na Lei 8.666/93, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 029/2016/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 029/2017, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/06/2017 e término em 07/06/2018, podendo ser prorrogado novamente mediante termo aditivo.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo, neste exercício correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde;
Programa: 0077 Projeto Atividade: 2513 Tarefa: 1
Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte 112 Valor R\$ 79.400,00
Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte 112 Valor R\$ 32.592,00



Cláusula Quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações e no parecer jurídico nº 181/ASSEJUR/SES/MT/2017.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e de seus respectivos Termos Aditivos.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017/SES/MT, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 29 de Maio de 2017.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

MARCELO PESSANHA DE SOUZA
Web Med Soluções Saúde Rireli

Testemunhas:


Recharla Helebrandt Fonseca
RG: 1940184-1 - SSP/MT
CPF: 025529231-78


Jobelita Padilha Campos Escudero
RG: 213.038 - SSP/MT
CPF: 040.774.901-20